



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, pelas 20,30horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.

Ponto Dois:

Informação trimestral da EPAVE, E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 30 de agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação trimestral da EPAVE, E.M. nos termos da Lei 50/2012, de 30 de agosto.

Ponto Três :

Informações nos termos do regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, normas de execução do orçamento de 2016 e art.º 15º da Lei 22/2015, de 17 de março.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada das informações nos termos do regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, normas de execução do orçamento de 2016 e art.º 15º da Lei 22/2015, de 17 de março.

Ponto Quatro:

Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, inerente ao ano de 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor e 13 votos de abstenção, a primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, inerente ao ano de 2017.

Ponto Cinco:

Pedido de autorização prévia para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até um milhão e oitocentos mil euros, para investimentos no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020, para os efeitos previstos na Lei 73/2013, de 03 de setembro, art.º 51º, n.º 2.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, num total de 41 membros, o pedido de autorização prévia para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até um milhão e oitocentos mil euros, para investimentos no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020.

Ponto Seis:

Proposta para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para investimentos, no valor de até um milhão e oitocentos mil euros, bem como pedido de autorização prévia para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, num total de 41 membros, a proposta para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para investimentos, no valor de até um milhão e oitocentos mil euros, bem como pedido de autorização prévia para a assunção dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

respetivos compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto Sete:

Proposta para autorização prévia para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, para investimentos nas freguesias, no valor de até dois milhões e quinhentos mil euros, para os efeitos previstos na Lei 73/2013, de 03 de setembro, art.º 51º, n.º 2.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, num total de 41 membros, a proposta para autorização prévia para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, para investimentos nas freguesias, no valor de até dois milhões e quinhentos mil euros, para os efeitos previstos na Lei 73/2013, de 03 de setembro, art.º 51º, n.º 2.

Ponto Oito:

Proposta da câmara para integração no domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 56,00m² nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara para integração no domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 56,00m².

Ponto Nove:

Proposta da câmara para integração no domínio público municipal de área de parcela de terreno, descrita na conservatória da Póvoa de Lanhoso sob o n.º 1546/20120302, designado de Serrado de Pias, onde se encontra edificado o Santuário Rupestre de Garfe, nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara para integração no domínio público municipal de área de parcela de terreno, descrita na conservatória da Póvoa de Lanhoso sob o n.º 1546/20120302, designado de Serrado de Pias, onde se encontra edificado o Santuário Rupestre de Garfe.



póvoadelanhoso
município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Dez:

Proposta da câmara para alteração do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos, para o ano de 2017, aprovado em sessão da assembleia municipal de 25 de novembro de 2016, para efeitos de nova deliberação.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara para alteração do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos, para o ano de 2017.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Francisco Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 27 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, dr.)